



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

**PORTARIA Nº 131/2019**

## **INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no artigo 110, inciso IX da Lei Orgânica.

Considerando o Memorando Interno da Procuradoria Jurídica, sob o protocolo nº. 1790 de 21/03/2019, o qual encaminha cópia integral de processo judicial nº. 1500498-75.2018.8.26.0136, bem como ofício exarado pela membra do *Parquet*, acerca de quais providências foram adotadas pela municipalidade, diante do termo circunstanciado que figura como parte servidor municipal, motorista lotado na secretaria da educação.

Considerando que a Sindicância visa apurar as supostas irregularidades praticadas por servidor e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ainda, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor M.A.F, motorista, matrícula 10683-1, infringindo o(s) artigo(s) 141, incisos I, III, IX, XI, 146, 157 incisos V, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93.

**Art. 2º** Designar os servidores nomeados na Portaria nº. 113/2018, que compõem os membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerqueira César, 26 de março de 2019.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**